



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 836 /2024/DLEG

Uruguaiana, 13 de junho de 2024.

Ao Senhor

Jorge Aurelio Alves Quirino

Presidente da Sociedade Espiritualista de Umbanda de Uruguaiana

Rua Feliciano Ribeiro nº 1746

Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 247, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 965/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Sociedade Espiritualista de Umbanda e Afro de Uruguaiana, pelo aniversário de 59 anos da entidade, ao tempo em que convidamos a **receber um certificado no dia 28 de junho, sexta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**
2. No dia 10 de junho de 1965, criou-se a importante instituição para abordar assuntos religiosos. Ao longo de sua história a sociedade Espiritualista vem quebrando barreiras, enfrentando preconceitos e levando seus preceitos à sociedade.
3. É necessário reconhecer e ressaltar o importante trabalho cultural e social desenvolvido pela entidade perante o povo Uruguaianense.
4. O proponente manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho e à história da Sociedade Espiritualista de Umbanda e Afro de Uruguaiana Rio Grande do Sul para a valorização da história, a cultura, a arte e a tradição popular brasileira.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente